PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2019

Denomina de **Praça da Juventude,** o espaço de lazer, localizado no Km 07, no núcleo urbano da Nova Marabá e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Denomina de **Praça da Juventude,** o espaço de lazer localizado no Km 07 no núcleo urbano da Nova Marabá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 28 de Março de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

A população que mora no bairro do Km 07, no núcleo da Nova Marabá, precisa além de investimentos em educação, saúde e segurança, de opções de lazer, principalmente, para as crianças, jovens e idosos.

Sendo a Praça um espaço democrático e popular da nossa cidade, onde acontecem não só as manifestações populares, bem como a prática do esporte e lazer principalmente nos finais de semana.

Com isso, a Prefeitura Municipal de Marabá, buscando atender as necessidades da população, irá implantar no Km 07, uma área de esporte e lazer com urbanização e infraestrutura, que garanta condições e segurança, onde a população diariamente possam utilizar essa localidade para passeios, pratica de exercícios físicos, eventos culturais e a convivência comunitária.

Nesse contexto a Praça da Juventude irá proporcionar melhor qualidade de vida para os moradores do Km 07,

Marabá, 28 de Março de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá